



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA N.º 1.156/2006

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DOS MORADORES DE VILA DAVI.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS
HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VILA DAVI, inscrita no CNPJ sob nº
07.154.026/0001-33, com sede à Rua Juca Pinheiro s/n, localizada no bairro
Vila Davi, Imperatriz-Ma.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E
118º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO**